

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE****PARECER Nº /20– CECE****PROC. Nº 359/20****IND 55/20**

**Sugere ao Executivo a instalação de equipamentos para uma academia ao ar livre, que venha atender demanda da comunidade do Rubem Berta.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA - e do art. 35, inc. XVI, al. e do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), a Indicação em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A indicação visa a sugerir que o Executivo instale uma academia ao ar livre no bairro Rubem Berta, já que a região carece de espaços de lazer.

Por isso é o relatório, em síntese.

Eis que, enviado o projeto a esta Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer (CECE), passo a opinar.

A Indicação em análise apresenta tema de competência municipal, conforme a Lei Orgânica do Município (art. 9, inc. III), e é pertinente a sua recomendação ao Poder Executivo Municipal, tendo em vista que atende a interesse da população local.

A intenção do nobre colega vereador tem o préstimo de contribuir para a saúde dos moradores do bairro. Pois sabe-se que as atividades físicas são de extrema importância para o corpo e para a mente do ser humano. Além do mais, a instalação de um espaço de lazer proporciona o convívio comunitário e a ocupação dos espaços públicos, o que é salutar para a coletividade.

Por esses motivos, este relator, valorizando o mérito da sugestão, manifesta-se pela **aprovação** da Indicação.

Sala de Reuniões, 24 de novembro de 2020.

**Vereador Prof. Alex Fraga,**

**Relator**



Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 24/11/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0182130** e o código CRC **1ADE8DC3**.

---

Referência: Processo nº 041.00063/2020-87

SEI nº 0182130



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 085/20 – CECE** contido no doc 0182130 (SEI nº 041.00063/2020-87 – Proc. nº 0359/20 - IND 055), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **1º de dezembro de 2020**, tendo obtido **04** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela aprovação da Indicação.

Vereador Alvoni Medina – Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: não votou

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: FAVORÁVEL

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 02/12/2020, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0184225** e o código CRC **FCF5B29F**.